



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS de SERRA NEGRA

Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

RESOLUÇÃO Nº 08/2025

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal da Assistência Social de Serra Negra e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.424 de 01 de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 3.725 de 25 de março de 2014, FAZ SABER que em reunião ordinária e virtual em 21 de maio de 2025,

CONSIDERANDO; a Resolução do CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024 que convoca a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO; a Resolução do CNAS/MDS nº 175, de 11 de dezembro de 2024 que altera o art. 4º da Resolução 174 sobre a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

§ 1º - A VII Conferência Municipal da Assistência Social de Serra Negra/SP, será realizada no dia 26 de junho de 2025, das 08h às 17h, tendo como local o Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, Rua Nossa Senhora do Rosário nº 630, Centro, Serra Negra.

§ 2º - A VII Conferência Municipal da Assistência Social como Tema Central: 20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência.

E como Eixos temáticos:

1. Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.
2. Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.
3. Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.
4. Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.
5. Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de aprovação em reunião plenária do CMAS.

Serra Negra, 21 de maio de 2025.

Renan Fasolin Medeiros
Presidente do CMAS